



DECRETO Nº 4056/2024, de 20 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.003 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

04.003.12.361.14.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$14.000,00

1.553.0000.0000

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transp.

14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.003 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

04.003.12.361.14.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$14.000,00


1.553.0000.0000


Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transp.

14.000,00


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2024.


MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 20/08/24


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____